

## **Comissão Permanente de Licitação/DEMAP**

---

**De:** Comissão Permanente de Licitação/DEMAP  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de março de 2023 15:02  
**Para:** 'gabrielbitaraes@gmail.com'  
**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimento I Pregão n° 34/2023

Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado aos termos do edital do Pregão Eletrônico n. 34/2023, temos a informar o que se segue, com base na manifestação do órgão técnico desta Casa Legislativa.

Att.

Daniel de Souza Andrade  
Pregoeiro

### **QUESTIONAMENTO 1:**

Microempreendedor Individual pode concorrer ao pregão em questão?

### **RESPOSTA:**

Desde que atenda às condições estabelecidas no Edital, em especial no item 3.3, e na LC 123/2006, não há qualquer óbice à participação de microempreendedor individual.

### **QUESTIONAMENTO 2:**

A Declaração de Aptidão prevista no edital pressupõe um local, que não os das dependências da Câmara, no qual se dará a produção daquilo que será comercializado. No entanto, no planejamento da minha empresa, aquilo que for possível de ser produzido nas cozinhas dos restaurantes, será; e aquilo que não for possível, será comprado de terceiros. Assim sendo, como proceder quanto a essa exigência?

### **RESPOSTA:**

A produção dos alimentos a serem comercializados na vigência do contrato deverão ser produzidos nas dependências da Câmara dos Deputados. Entretanto as empresas concorrentes já devem ser do ramo da alimentação coletiva e possuir instalações próprias ou prestar serviço em algum órgão público ou privado.

A Declaração de Aptidão será fornecida por servidores da Câmara dos Deputados, após visita a essas instalações para observar as condições de produção da empresa e se ela será capaz de atender às exigências do certame, conforme lista de verificação no Anexo n. 7 do Edital.

**De:** Gabriel de Oliveira Bitaraes [mailto:gabrielbitaraes@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 20 de março de 2023 23:57  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação/DEMAP <cpl@camara.leg.br>  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento I Pregão n° 34/2023

Prezado Pregoeiro(a),



Venho, por meio deste, solicitar esclarecimento quanto ao Pregão Presencial nº 34/2023 por meio das questões que seguem:

1. Microempreendedor Individual pode concorrer ao pregão em questão?
2. A Declaração de Aptidão prevista no edital pressupõe um local, que não os das dependências da Câmara, no qual se dará a produção daquilo que será comercializado. No entanto, no planejamento da minha empresa, aquilo que for possível de ser produzido nas cozinhas dos restaurantes, será; e aquilo que não for possível, será comprado de terceiros. Assim sendo, como proceder quanto a essa exigência?

At.te,  
Gabriel Bitarães

